



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



DESPACHO

Sala Das Sessões

Em _____ / _____ / _____

Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° /2021

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos dos artigos 166, 167 e 168 do Regimento Interno, vêm, muito respeitosamente, requerer a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei Complementar nº 32/2021, que “dá nova redação ao inciso IX do Art. 44 do Código Tributário do Município de Franca (Lei nº 1.672/68), e dá outras providências”.

A urgência se justifica, exigindo apreciação pronta, tendo em vista que o portador de neoplasia maligna (câncer) ou de doença grave incapacitante, assim definida na legislação federal específica deve requerer o benefício de isenção de IPTU até o último dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da isenção pretendida.

Câmara Municipal de Franca, 30 de agosto de 2021.

Autoria Coletiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador

Claudinei da Rocha Cordeiro
Vereador

Lurdinha Granzotti
Vereadora

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador

Ilton Sérgio Ferreira
Vereador

Marcelo Tiddy
Vereador

Della Motta
Vereador

Pastor Palamoni
Vereador

Luiz Amaral
Vereador

Gilson Pelizaro
Vereador

Lindsay Cardoso
Vereadora

Ronaldo Carvalho
Vereador

Kaká
Vereador

Daniel Bassi
Vereador

Zezinho Cabeleireiro
Vereador